



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
CNPJ Nº 14.136.212/0001-05



RESOLUÇÃO Nº 004/2012-MES/DIR/CMM

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA REMUNERAÇÃO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Medicilândia, no percentual de 14.38% (quatorze, ponto trinta e oito por cento) a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Os Encargos Financeiros decorrentes da presente Resolução enquadrar-se-ão na despesa de pessoal constante no Orçamento da Câmara Municipal de Medicilândia no exercício financeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2013.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2012.

VALDIVINO RODRIGUES LOPES
Presidente CMM

CELSO TRZECIAK
1º Secretário CMM

JAIR LIMA DE ARAÚJO
2º Secretário CMM